

**CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2025/AFSTTAE/RET/IF BAIANO, DE
25/09/2025. EDITAL 35/2025**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PARA COORDENAR O PROCESSO SELETIVO PARA AFASTAMENTO PARA PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* DE SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, designado pela PORTARIA 344/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 15 de agosto de 2025, no uso de suas atribuições legais, divulga Chamada Pública para afastamento para pós-graduação *stricto sensu* de servidores técnicos administrativos em educação no âmbito do IF Baiano, conforme segue:

1. DAS VAGAS

Campus/Reitoria	Número de TAEs com formação de nível superior no campus/Reitoria	Número de vagas total do campus/Reitoria (12%)	Número de vagas ocupadas no campus/Reitoria	Número de vagas disponíveis naquele campus/Reitoria
Alagoinhas	33	4	2	2
Bom Jesus da Lapa	39	5	1	4
Catu	58	7	1	6
Governador Mangabeira	49	6	3	3
Guanambi	92	11	2	9
Itaberaba	34	4	0	4
Itapetinga	46	6	3	3
Reitoria	165	20	10	10
Santa Inês	66	8	2	6
Senhor do Bonfim	65	8	5	3

Serrinha	36	4	2	2
Teixeira de Freitas	45	5	3	2
Uruçuca	48	6	2	4
Valença	45	5	3	2
Xique-Xique	26	3	2	1

2. DO CRONOGRAMA

Etapa	Período
Publicação da Chamada Pública	25/09/2025
Período de inscrições	26/09/2025 a 06/10/2025
Publicação do Resultado Preliminar das inscrições	09/10/2025
Período para interposição de recurso contra o resultado preliminar das inscrições	10/10/2025 a 13/10/2025
Divulgação do julgamento de recursos e homologação das inscrições	15/10/2025
Resultado preliminar da classificação dos candidatos	16/10/2025
Período para interposição de recurso contra o resultado preliminar da classificação dos candidatos	17/10/2025 a 20/10/2025
Divulgação do julgamento de recursos e da homologação do resultado final	21/10/2025
Prazo para solicitação de desistência	21/11/2025

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Nesta Chamada Pública serão analisados apenas os processos cujos afastamentos iniciarão até março/2026, mês em que provavelmente ocorrerá uma nova seleção.

3.2 Os requisitos para participação nesta seleção, assim como os documentos necessários e demais informações, constam da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, da Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º de fevereiro de 2021, da Nota Técnica SEI nº 7058/2019/ME, de 23 de outubro de 2019, Resolução CONSUP/IF BAIANO nº 63, de 30 de março de 2020 e do Edital nº 35/2025, de 11 de março de 2025.

Salvador, 25 de setembro de 2025.

Daniel Anacleto Ribeiro Costa dos Santos

Presidente da Comissão
Portaria nº 344/2025 de 15 de agosto de 2025

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Daniel Anacleto Ribeiro Costa dos Santos, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 25/09/2025 11:37:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 750760
Verificador: 0fd8023d68
Código de Autenticação:

